

DATA DA PUBLICAÇÃO

10/05/19

Lacerda G

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº303, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE, a contar de 14 de fevereiro de 2019, o 3º avanço, ao MOTORISTA, padrão 03, classe B, DENIS VANDERLEI DA ROSA QUADROS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

PATRICIA MARQUES
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO